ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 20/05/2024
Presidente

Indicação: 314 /2024.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com o Órgão competente, para que seja feita a adequação na fiação elétrica para o funcionamento do ar-condicionado da Escola Maria Augusta Lopes, localizado na Rua Ana Barros Aguiar, nº 22, Centro, Mangaratiba/ RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária, uma vez que, a fiação se encontra inadequada de modo que não é possível a instalação de ar-condicionado em todas as dependências do prédio.

Mangaratiba, 17 de maio de 2024.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador

APROVADO
Em 20 MAI 2024
Presidente